



Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 288/2017
Data: 05/06/17
Ass. Sil 9:30

Of. Gab. n.º 330/2017

Serafina Corrêa, RS, 07 de junho de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei n.º 048/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 048/2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua colaboração com os municípios de Guaporé, Dois Lajeados, Montauri, São Valentim do Sul e União da Serra e dá outras providências.”**

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.